



ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 103/2017

De 02 DE MARCO DE 2017.

“Concede a servidor,

GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007

e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º da Lei Complementar n.º 002/2007 de 17/04/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007 de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO), ao(à) servidor(a) **URSULA STERFANE FORTES DOS SANTOS** portador(a) da C.I. n° 3.609.131-4 SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o n° 066.259.805-95, nomeado(a) para o Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE** , símbolo , lotado(a) no(a). **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 DE MARCO DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior

Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02/03/2017.


José Olímpio dos Santos

Secretário Municipal de Administração